

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 320/2023
DE 11 DE JULHO DE 2023

REVOGA O ATO DE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

VALENTIM GELAIN – Vice-Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, por delegação de poderes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do Capítulo XI, item 11.5, do Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 26.09.2019, homologado pelo Edital nº 004/2020, de 13.02.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar o ato de nomeação do(a) candidato(a) identificado(a) no quadro abaixo em razão de desistência firmada em documento perante Município, conforme segue:

Candidato(a)	CLAUDIOMIRO DA FONSECA		
Cargo	Motorista	Ordem de Classificação	13º
Portaria de nomeação nº	312/2023	Data	03.07.2023

Art. 2º Fica incluso o nome do(a) candidato(a) na lista final de aprovados no Concurso Público, conforme requerido em declaração de desistência de 11.07.2023.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 11 DE JULHO DE 2023

Valentim Gelain
Vice-Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 11 DE JULHO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 321/2023
DE 11 DE JULHO DE 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA MUNICIPAL.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, por delegação de poderes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, nos termos dos artigos 88 a 92, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002 – *Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município*, **LICENÇA PRÊMIO** para a Servidora Municipal **SANDRA ZANELLA**, detentora do cargo de **Professora de Matemática**.

Art. 2º. A Licença concedida se efetua a requerimento da Servidora, protocolado sob nº 062/2023, em 05.07.2023, neste Poder Público, sendo-lhe concedido Licença Prêmio de noventa (90) dias, a partir de 12.07.2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 11 DE JULHO DE 2023

Valentim Gelain
Vice-Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 11 DE JULHO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 322/2023
DE 11 DE JULHO DE 2023

EXTINGUE O VÍNCULO DE SERVIDOR APOSENTADO PELO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

VALENTIM GELAIN – Vice-Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, por delegação de poderes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, inciso V, da Lei Municipal nº 1.601/2002 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São José do Ouro-, que determina a vacância do cargo em face da aposentadoria;

CONSIDERANDO a disposição inserta no art. 37, § 14, da Constituição Federal, que determina o rompimento do vínculo quando a aposentadoria for concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública;

CONSIDERANDO a deliberação do Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário nº 130251, consolidando os precedentes da Corte sobre o desligamento definitivo de servidor aposentado pelo regime geral da previdência, através da aprovação da ‘Tese de Repercussão Geral’;

CONSIDERANDO que o servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade;

CONSIDERANDO que a controvérsia sobre o tema já foi resolvida definitivamente pelo Poder Judiciário e, diante disso, haver a imposição de cumprimento da norma municipal em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º EXTINGUIR, a contar de 11.07.2023, o vínculo de DILSON STANGUERLIN com o Município de São José do Ouro.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 11 DE JULHO DE 2023

Valentim Gelain
Vice-Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 11 DE JULHO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 323/2023
DE 11 DE JULHO DE 2023

CONVOCA PROFESSORA MUNICIPAL

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, por delegação de poderes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar com base nas disposições do art. 39, da Lei Municipal Nº 2372/2017, de 22/12/2017, que estabeleceu o **PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO**, a Professora Municipal abaixo nominada, para desenvolver seu turno de Trabalho na forma como segue

PROFESSORA	HORAS	ESCOLA	Início/Vig
Beatriz Gisele Pasinato	13h sem.	EMEF Antônio Manfron	12.07.2023 a 09.10.2023

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 12.07.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 11 DE JULHO DE 2023

Valentim Gelain
Vice-Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 11 DE JULHO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINARIA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO IDOSO OURENSE RIQUEZA
INTERIOR

CNPJ 03.489.981/0001-70

Registro Público sob nº 176 em 08/11/1999

Convidamos os senhores sócios para a reunião de assembleia geral extraordinária, conforme determina o Art. 26º do estatuto, que se realizarão no dia 20 de JULHO de 2023 na sede social sito na Rua Antonio Finco, Sn, Casa do Idoso, centro, no município de São Jose do Ouro RS, às 14h00min horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos associados, a segunda convocação às 14h30min horas com 50% mais um dos sócios com direito a voto e em terceira e última convocação às 15h00min horas, com qualquer número associados, conforme determina o Art. 26º parágrafo 1º do estatuto, com a seguinte ordem do dia: Item 01 – eleição e posse da diretoria executiva para o período de 21/07/2023 A 20/07/2025, composta conforme Art. 27º do estatuto; Item 02 – Eleição e Posse do Conselho fiscal para o mandato de 21/07/2023 a 20/07/2025, conforme determina o estatuto no Art. 42º do estatuto; Item 03 – Prestação de contas; Item 04 - Outros assuntos de ordem geral.

São Jose do Ouro RS, 10 de Julho de 2023.



NELSON DE MATOS PINTO

Presidente